



EDITAL Nº 660/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 22 de julho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Administração do Condomínio da rua Maria Eduarda Segura de Faria, nº 3, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento para colocação de autogrua na via pública, para elevar material de construção civil para cobertura de edifício, na rua Maria Eduarda Segura de Faria, nº 3, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 9 de agosto de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada na rua Maria Eduarda Segura de Faria, e paragem e estacionamento proibidos nos lugares marcados em planta, em frente ao nº 3, exceto a veículos adstritos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor
do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,